

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 046/2024_45 VAGAS

ANEXO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	13/03/2024 e 14/03/2024	PRESENCIAIS Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 08h às 20h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	15/03/2024	Site Senac: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.
Matrícula dos candidatos aprovados	15/03/2024	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAL Pré-requisitos: idade a partir de 16 anos. Escolaridade: cursando o ensino médio. (SEGUNDA A SEXTA)	40h	18/03/2024	28/03/2024	18h às 22h	25	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	FERRAMENTAS DE MARKETING DIGITAL Pré-requisitos: A partir de 16 anos e Ensino fundamental completo. (SEGUNDA A SEXTA)	24h	18/03/2024	03/04/2024	18h às 20h	20	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESSOAL e FERRAMENTAS DE MARKETING DIGITAL**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 07 de março de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas